Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 08 de Maio de 2024 *Ano VIII - Edição n°1838* *Página 1 de 20*

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS 01
LICITAÇÕES E CONTRATOS 01
NOTIFICAÇÕES 19
DAEP (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental) 20
LICITAÇÕES E CONTRATOS 20

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024 – Pregão Eletrônico nº 011/2024 – Processo nº 022/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 51.573.702/0002-86. OBJETO: Registro de preços para aquisição de resmas de papel sulfite, conforme solicitação do Almoxarifado Municipal. PREÇO: Valor Anual de R$ 59.700,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024 – Pregão Eletrônico nº 016/2024 – Processo nº 029/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: PIETRO E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.878.990/0001-91. OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneus para os ônibus que compõem a frota do Serviço de Transporte Público Municipal. PREÇO: Valor Anual de R$ 80.400,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 17/04/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024 – Pregão Eletrônico nº 031/2024 – Processo nº 061/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 59.225.268/0001-74. OBJETO: Registro de preços para aquisição de Curativos. PREÇO: Valor Anual de R$ 1.685.400,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 – Pregão Eletrônico nº 031/2024 – Processo nº 061/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: SOMEDICA CIRÚRGICA RIO PRETO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.581.504/0001-45. OBJETO: Registro de preços para aquisição de Curativos. PREÇO: Valor Anual de R$ 421.800,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2024 - Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2024 – Processo nº 046/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DA CORPORAÇÃO MUNICIPAL MAESTRO JOSÉ FERREIRA LEITE inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.181/0001-41- OBJETO: a contratação de Banda de Músicos, para realização de apresentações oficiais do Município de Penápolis. VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2024.

CONTRATO Nº 066/2024 - Ratificação de Dispensa de Licitação nº 015/2024 – Processo nº 045/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, inscrito no CNPJ sob o

nº 03.709.814/0001-98, por meio de sua unidade Araçatuba, inscrita no CNPJ sob o nº 03.709.814/0061-29. OBJETO: a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de um trabalho técnico social pós ocupação para acompanhar, fiscalizar, conscientizar, orientar e garantir às famílias beneficiadas a organização comunitária e o acesso a serviços e equipamentos públicos no Conjunto Habitacional "Residencial Marco Guerreiro. VALOR: R$ 296.499,96. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 02/04/2024.

CONTRATO Nº 067/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.826.144/0001-20- OBJETO: execução de recapeamento asfáltico em vias públicas localizadas no perímetro urbano da cidade de Penápolis, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços, conforme Concorrência Eletrônica nº 003/2024 – Processo nº 024/2024. VALOR: R$ 523.494,05 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 12/04/2024.

CONTRATO Nº 068/2024- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.826.144/0001-20- OBJETO: execução de recapeamento asfáltico em vias públicas localizadas no perímetro urbano da cidade de Penápolis (Rua Belmiro Lopes e Rua Joaquim Nunes da Silva), incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços, conforme Concorrência Eletrônica nº 006/2024. VALOR: R$ 161.700,88 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 12/04/2024.

CONTRATO Nº 069/2024- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: INOVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.005.950/0001-00- OBJETO: execução de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ em diversas ruas da cidade de Penápolis com área aproximada de 7.722,00 m², incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços, conforme Concorrência Eletrônica nº 005/2024 – Processo nº 039/2024 - VALOR: R$ 328.900,00 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 15/04/2024.

CONTRATO Nº 070/2024- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: INOVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.005.950/0001-00- OBJETO: execução de recapeamento asfáltico em vias públicas localizadas no perímetro urbano da cidade de Penápolis/SP (Trecho da Rua 25 de Outubro, Trecho da Rua Alarico de Paula Ribeiro, Rua Agostinho Alves Penteado e outras), incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços, conforme Concorrência Eletrônica nº 007/2024 – Processo nº 047/2024- VALOR: R$ 1.322,640,00 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 15/04/2024.

CONTRATO Nº 071/2024 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.449.739/0001-18- OBJETO: fornecimento de cartões magnéticos ou microprocessados com chip, tipo pecúnia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Pregão Eletrônico nº 007/2024 – Processo nº 017/2024- VALOR: R$ 189.000,00 por 12 meses - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024.

CONTRATO Nº 072/2024 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA:

PONTUART COMPUTAÇÃO GRÁFICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.670.215/0001-36- OBJETO: confecção de plotagem e painéis para o Museu Histórico e Pedagógico "Memorialista Gláucia Maria de Castilho Muçouçah Brandão", de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme Pregão Eletrônico nº 022/2024 – Processo nº 036/2024- VALOR: R$ 19.850,00 - VIGÊNCIA: 03 meses. DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024.

CONTRATO Nº 073/2024- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: BRUNO PISCINAS E LAZER LTDA, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.332.388/0001-23- OBJETO contratação de empresa para a execução de limpeza das piscinas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em conformidade com a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 024/2024 – Processo nº 070/2024- VALOR: R$ 60.000,00 - VIGÊNCIA: 06 meses. DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024.

CONTRATO Nº 074/2024- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: EMBLEMA COMÉRCIO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 53.890.588/0001-62- OBJETO contratação de empresa objetivando o fornecimento de peças para reparo da Motoniveladora New Holland, em conformidade com a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 025/2024 – Processo nº 071/2024.- VALOR: R$ 15.931,42 - VIGÊNCIA: 06 meses. DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024.

CONTRATO Nº 075/2024- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: JOSIMAIRA TEIXEIRA LIMA, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 17.481.085/0001-70- OBJETO contratação de empresa objetivando contratação de empresa para reparo no Rolo Compactador Dynapac C15, em conformidade com a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 026/2024 – Processo nº 072/2024.- VALOR: R$ 17.942,75 - VIGÊNCIA: 06 meses. DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024.

CONTRATO Nº 076/2024- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: BINCOLETO AUTO PEÇAS LTDA, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 12.437.860/0001-76- OBJETO , a contratação de empresa objetivando reparo no Veículo VW Kombi placa EGI-3777, em conformidade com a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 027/2024 – Processo nº 073/2024. VALOR: R$ 12.415,12 - VIGÊNCIA: 06 meses. DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024.

CONTRATO Nº 077/2024- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: J. V. LAZZARI INJETORAS ME, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.428.881/0001-62- OBJETO: a contratação de empresa objetivando reparos no Veículo Peugeot Boxer Ambulância placa BNZ-3886, em conformidade com a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 028/2024 – Processo nº 074/2024 - VALOR: R$ 13.710,99 - VIGÊNCIA: 06 meses. DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024

CONTRATO Nº 078/2024- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: MAHER NASSER SILVEIRA SAROUTE - ME, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.720.448/0001-20- OBJETO: execução de bases de concreto destinadas ao Projeto Academia no Seu Bairro, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços, conforme Concorrência Eletrônica nº 002/2024 – Processo nº 007/2024 - VALOR: R$ 71.500,00 - VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024.

CONTRATO Nº 079/2024- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA

EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.228.157/0001-83- OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos destinados a diversas Secretarias/Setores, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2024 – Processo nº 032/2024 - VALOR: R$ 2.869,00 - VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 22/04/2024.

CONTRATO Nº 080/2024- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.151/0001-04- OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos destinados a diversas Secretarias/Setores, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2024 – Processo nº 032/2024- VALOR: R$ 9.912,00 - VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 22/04/2024.

CONTRATO Nº 081/2024- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.151/0001-04- OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos destinados a diversas Secretarias/Setores, conforme Pregão Eletrônico nº 018/2024 – Processo nº 032/2024- VALOR: R$ 9.912,00 - VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 22/04/2024.

CONTRATO N° 082/2024 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91. OBJETO: Contratação de instituição financeira para recebimento de tributos e demais receitas municipais, através de documentos de arrecadação emitido em padrão FEBRABAN – leitura código de barras – por intermédio de suas agências e/ou estabelecimentos autorizados, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados. VALOR:
Item: 1
Serviço / Canal de Atendimento: Por documento recebido por Débito Automático em conta corrente
Valor (R$): 0,95

Item: 2
Serviço / Canal de Atendimento: Por documento recebido através de internet banking
Valor (R$): 1,70

Item: 3
Serviço / Canal de Atendimento: Por documento recebido em caixas automáticos de autoatendimento
Valor (R$): 1,70

Item: 4
Serviço / Canal de Atendimento: Por documento recebido através de correspondentes bancários
Valor (R$): 1,70

Item: 6
Serviço / Canal de Atendimento: Por registro, da disponibilização de arquivo retorno
Valor (R$): Zero

VIGÊNCIA: 01 (um) ano. DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024.

CONTRATO Nº 083/2024 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.225.893/0001-85. OBJETO: Fornecimento de licença de uso de conjunto integrado de aplicações online para a Prefeitura de Penápolis para implantação da Home Page Oficial do Município, nos moldes do Portal Atual disponível no endereço www.penapolis.sp.gov.br, incluindo os sites independentes para os sub-domínios cultura.penapolis.sp.gov.br, segov.penapolis.sp.gov.br, desenvolvimento.penapolis.sp.gov.br e turismo.penapolis.sp.gov.br, que pertencem as Secretarias de Cultura, Governo e Desenvolvimento e Turismo, contemplando Sistema de Gerenciamento de Conteúdo,

customização de layout, atendimento a Lei Complementar 131/2009 e a Lei 12527/2011 e em conformidade com a LGPD, contemplando os serviços de: migração de dados, capacitação de servidores, implantação e suporte, atualizações legais e corretivas, serviços de hospedagem, servidor banco de dados relacional, servidor FTP para acesso aos sistemas próprios da Prefeitura e servidor de e-mail para o domínio penapolis.sp.gov.br, conforme Pregão Eletrônico nº 026/2024 – Processo nº 048/2024. VALOR: R$ 15.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024.

CONTRATO Nº 084/2024 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: IDEIA FIXA SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.900.882/0001-93. OBJETO: Execução de sinalização horizontal em trecho da Vicinal Armando Viana Egreja. VALOR: R$ 55.979,20. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024.

CONTRATO Nº 085/2024 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, inscrito no CNPJ sob o nº 03.709.814/0061-29. OBJETO: Contratação de instituição para treinamento das merendeiras sobre boas práticas na manipulação de alimentos. VALOR: R$ 10.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024.

CONTRATO Nº 086/2024 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, inscrito no CNPJ sob o nº 03.709.814/0061-29. OBJETO: Contratação de instituição para desenvolvimento de curso para cuidadores de idosos. VALOR: R$ 20.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 145/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: R. B. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.779.754/0001-80. Objeto: Proceder alteração no Contrato nº 145/2023, destinado à execução de construção do prédio do Almoxarifado da Educação, em conformidade com a Concorrência Eletrônica nº 018/2023 – Processo nº 112/2023, conforme segue: I – Prorrogar o prazo de execução da obra, constante na Cláusula Décima Sétima, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 11/04/2024. Data de Assinatura: 01/04/2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PARCIAL DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023. Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Fornecedora Beneficiária: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13. Objeto: Proceder alteração na Ata de Registro de Preços nº 044/2023, destinada ao registro de preços para aquisição de medicamentos de Mandado Judicial, conforme Pregão Eletrônico nº 052/2023 – Processo nº 076/202, conforme segue:
I – Suprimir os itens constantes na Cláusula 5.1, bem como seus respectivos valores, a saber:
Item - Descrição / Especificação - Unidade - Previsão de Consumo Anual - Marca - Valor Unitário (R$) - Valor Total (R$)
Item 29 - Benfotiamina 150 mg (milgama) - caixa com 30 drágeas - medicamento referência Drágeas - 5.040 - COSMED - 2,280 11.491,200.
Item 63 – Clopidogrel, Bissulfato 75 Mg (Clopin) - Embalagens Com15 e 30 Comprimidos - Medicamento Referência - Comprimido - 1.080 - ACHE - 1,766 - 1.907,280.
Item 80 - Diacereína 50 Mg (Artrodar) - Caixa Com 30 Cápsulas - Medicamento Referência Cápsula - 360 - TRB - 3,894 -1.401,840.
Item 95 – Dutasterida 0,5 Mg + Tansulosina, Cloridrato 0,4 Mg (Combodart) - Embalagem Com 30 Cápsula - Cápsula - 1.080

-GLAXOSMITHKLINE - 3,704 - 4.000,320
Item 157 – Isossorbida, Mononitrato 20 Mg - Embalagens Com 30 Comprimidos - Medicamento Genérico - Comprimido - 2.520 -ZYDUS - 0,150 - 378,000.
Item 158 – Isossorbida, Mononitrato 40 Mg (Monocordil) - Embalagens Com 20 Ou 30 Comprimidos - Comprimido - 720 –GENÉRICO - 0,300 - 216,000.
II – Alterar a marca dos itens constantes na Cláusula 5.1, a saber:
Item - Descrição / Especificação - Unidade - Previsão de Consumo Anual - Marca - Valor Unitário (R$) - Valor Total (R$)
Item 30 - Betaistina, cicloridrato 24 mg - caixa com 30 comprimidos –Comprimido - 1.800 - GEOLAB - 0,360 - 648,000.
Item 245 - Quetiapina, Hemifumarato 25 Mg - Caixa Com 30 Comprimidos - Medicamento Genérico - Comprimido - 2.880 –GERMED - 0,175 - 504,000.
III – A Cláusula 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 044/2023, passa a ter a seguinte redação:
Item - Descrição / Especificação - Unidade - Previsão de Consumo Anual - Marca - Valor Unitário (R$) - Valor Total (R$)
Item 30 - Betaistina, cicloridrato 24 mg - caixa com 30 comprimidos – Comprimido - 1.800 – GEOLAB - 0,360 - 648,000.
Item 31 - Betaistina, cicloridrato 24 mg (labirin) - caixa com 30 comprimidos - medicamento referência – Comprimido - 360 - APSEN - 1,110 - 399,600.
Item 46 - Bupropiona, cloridrato 150 mg - caixa com 60 comprimidos – Comprimido - 4.320 – MULTILAB - 0,550 - 2.376,000.
Item 58 - Cilostazol 100 Mg - Embalagens Com 30 Ou 60 Comprimidos - Comprimido - 5.760 - ACHE - 0,470 - 2.707,200.
Item 61 - Citalopram, Bromidrato 20 Mg - Embalagens Com 28 Ou 30 Comprimidos - Comprimido – 360 – ZYDUS - 0,160 -57,600.
Item 73 - Desvenlafaxina, Succinato Monoidratado 100 Mg - Caixa Com 30 Comprimidos - Medicamento Genérico - Comprimido - 2.160 – SEM - 1,187 - 2.563,920.
Item 102 - Escitalopram, Oxalato 10 Mg - Caixa Com 30 Comprimidos - Comprimido - 7.200 – GEOLAB - 0,170 - 1.224,000
Item 135 - Harpagophytum Procumbensdc 400 Mg (Arpadol) - Caixa 10 E 30 Comprimidos – Comprimido – 360 - APSEN - 2,160 - 777,600.
Item 168 - Levitiracetam 500 Mg (Etira) Embalagem Com 30 Comprimidos - Medicamento Referência - Comprimido - 1.080 -ACHE - 2,550 - 2.754,000.
Item 189 - Mebeverina, Cloridrato 200 Mg (Rubenti) - Embalagem Com 30 Ou 60 Cápsula - Medicamento Referência - Cápsula – 720 – ABBOTT - 2,920 - 2.102,400.
Item 193 - Metilfenidato, Cloridrato 18 Mg (Concerta 18 Mg) - Caixa Com 30 Comprimidos - Medicamento Referência - Comprimido -1.080 - JANSEN - 8,159 - 8.811,720.
Item 195 - Metilfenidato, Cloridrato 36 Mg (Concerta 36 Mg) - Caixa Com 30 Comprimidos - Medicamento Referência - Comprimido -2.520 - JANSEN - 11,100 - 27.972,000.
Item 196 - Metilfenidato, Cloridrato 54 Mg (Concerta 54 Mg) - Caixa Com 30 Comprimidos - Medicamento Referência - Comprimido - 1.080 – JANSEN - 11,100 - 11.988,000.
Item 220 - Oxibutinina, Cloridrato 5 Mg - Embalagens Com 30 Ou 60 Comprimidos – Comprimido - 720 - APSEN - 0,710 - 511,200.
Item 245 - Quetiapina, Hemifumarato 25 Mg - Caixa Com 30 Comprimidos - Medicamento Genérico - Comprimido - 2.880 – GERMED - 0,175 - 504,000.
Item 261 - Rosuvastatina Cálcica 10 Mg - Caixa Com 30 Comprimidos - Comprimido - 5.040 - MULTILAB - 0,237 - 1.194,480.
Item 262 -Rosuvastatina Cálcica 20 Mg - Caixa Com 30 Comprimidos - Comprimido - 2.160 - MULTILAB - 0,370 - 99,200.
Item 280 - Sitagliptina, Fosfato 50 Mg + Metformina, Cloridrato 850 Mg (Nimegon Met 50/850 Mg) - Caixa Com 56 Comprimidos - Medicamento Referência – Comprimido - 2.016 –

MERK - 4,230 - 8.527,680.
Item 302 - Topiramato 50 Mg - Caixa Com 60 Comprimidos - Medicamento Genérico - Comprimido - 1.440 – ZYDUS - 0,226 - 325,440.
Item 305 - Trazodona, Cloridrato 100 Mg (Donaren) - Caixa Com 60 Comprimidos - Medicamento Referência - Comprimido - 360 – APSEN - 2,343 - 843,480.
Item 306 - Trazodona, Cloridrato 150 Mg (Donaren Retard) - Caixa Com 20 Comprimidos De Liberação Prolongada – Medicamento Referência - Comprimido - 9.000 - APSEN - 3,515 - 31.635,000.
Item 307 - Trazodona, Cloridrato 50 Mg (Donaren) - Caixa Com 60 Comprimidos - Medicamento Referência - Comprimido - 2.520 - APSEN - 1,106 - 2.787,120.
Item 328 - Zolpidem, Hemitartarato 10 Mg - Caixa Com 30 Comprimidos - Medicamento Genérico Ou Referência – Comprimido - 1.080 – GERMED - 0,170 - 183,600.
VALOR TOTAL ANUAL APROXIMADO: R$ 111.693,240.
Data de Assinatura: 01/04/2024.

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17. Objeto: Proceder alteração na Cláusula Nona do Contrato nº 034/2023, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar, conforme Pregão Eletrônico nº 008/2023 – Processo nº 012/2023, conforme segue: Cláusula Nona – Passando-se o valor do item 01 – Açúcar cristal, para R$ 16,84 (dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) o pacote de 5 kg, a partir de 25/03/2024. Data de Assinatura: 01/04/2024.

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: ACQUA CHAFARIZES E FONTES LUMINOSAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.002.809/0001-02. Objeto: Proceder alterações no Contrato nº 176/2023 – destinado à execução de serviços de instalação de conjunto de Elementos Hídricos com efeitos integrados de Movimentos e Iluminação no Parque “Maria Chica” e Revitalização da Praça “Dr. Carlos Sampaio Filho”, localizados na cidade de Penápolis - SP, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços (sistema de empreitada global), conforme Concorrência Eletrônica nº 017/2023 – Processo nº 111/2023 – conforme segue: I – Acrescer os serviços relacionados na Planilha Orçamentária anexa, no valor de R$ 49.071,25 (quarenta e nove mil, setenta e um reais e vinte e cinco centavos); II – Suprimir os serviços relacionados na Planilha Orçamentária anexa, no valor de R$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais). Data de Assinatura: 11/04/2024.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: ASF ENGENHARIA E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.514.398/0001-23. Objeto: Proceder alterações no Contrato nº 144/2023 – execução de ampliação do prédio da EMEF Profª. Harume Kubota da Silva, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços (sistema de empreitada global), conforme Concorrência Eletrônica nº 014/2023 - Processo nº 105/2023 – conforme segue: I – Acrescer os itens listados e quantificados, conforme Planilha Orçamentária – Boletim Referencial de Custos anexa, no valor de R$ 426.222,35 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos); II – Suprimir os itens listados e quantificados, conforme Planilha Orçamentária – Boletim Referencial de Custos anexa, no valor de R$ 86.538,80 (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); III – Prorrogar o prazo de execução da obra, constante na Cláusula Décima Sétima, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11/04/2024. Data de Assinatura: 11/04/2024.

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 143/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: PAIVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.148.127/0001-01. Objeto: Proceder alterações no Contrato nº 143/2023 – objetivando a execução de reforma das piscinas públicas, do centro esportivo "Dirceu Gastão dos Santos Peters", incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços (sistema de empreitada global), conforme Concorrência Eletrônica nº 004/2023 - Processo nº 074/2023 – conforme segue: I – Acrescer os itens listados e quantificados, conforme Planilha Orçamentária – Boletim Referencial de Custos anexa, no valor de R$ 130.027,60 (cento e trinta mil, vinte e sete reais e sessenta centavos); II – Suprimir os itens listados e quantificados, conforme Planilha Orçamentária – Boletim Referencial de Custos anexa, no valor de R$ 4.364,19 (quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos); III – Prorrogar o prazo de execução da obra, constante na Cláusula Décima Sétima, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11/04/2024. Data de Assinatura: 11/04/2024.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 145/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: R. B. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.779.754/0001-80. Objeto: Proceder alteração no Contrato nº 145/2023, destinado à execução de construção do prédio do Almoxarifado da Educação, em conformidade com a Concorrência Eletrônica nº 018/2023 – Processo nº 112/2023, conforme segue: I – Acrescer os itens listados e quantificados, conforme Planilha Orçamentária – Boletim Referencial de Custos anexa, no valor de R$ 603.512,66 (seiscentos e três mil, quinhentos e doze reais e sessenta e seis centavos); II – Suprimir os itens listados e quantificados, conforme Planilha Orçamentária – Boletim Referencial de Custos anexa, no valor de R$ 231.891,86 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos). Data de Assinatura: 11/04/2024.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 118/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: ASF ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.514.398/0001-23. Objeto: Proceder alteração no Contrato nº 118/2023 – objetivando a execução de revitalização de áreas verdes do bairro "Residencial Silvia Covas", em conformidade com a Concorrência Eletrônica nº 001/2023 - Processo nº 071/2023 – conforme segue: I – Acrescer os itens listados e quantificados, conforme Planilha Orçamentária – Boletim Referencial de Custos anexa, no valor de R$ 196.648,90 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos); II – Suprimir os itens listados e quantificados, conforme Planilha Orçamentária – Boletim Referencial de Custos anexa, no valor de R$ 44.563,40 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta centavos); III – Prorrogar o prazo de execução da obra, constante na Cláusula Décima Sétima, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 26/04/2024. Data de Assinatura: 11/04/2024.

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: IMPACTRON SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.829.189/0001-55. Objeto: Proceder alterações nas Cláusulas: 3. Do Prazo e Da Vigência e 7. Acompanhamento e Fiscalização, do Contrato nº 052/2021 (destinado à contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços de locação de 50 notebooks mensais, conforme Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 11/2021 – Processo nº 30/2021) para que fiquem constando conforme segue:
3. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
3.2. Prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/04/2024.
7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

7.1. Proceder alterações, em conformidade com a Lei de licitações, a saber:
I – Acrescer Gestora do Contrato, Sra. ROBERTA FIORELI DE ANDRADE, portadora do CPF nº 158.133.298-03, Encarregada para assuntos vinculados aos processos administrativos de geração de emprego e renda, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Trabalho;
II – Acrescer as seguintes obrigações de Fiscal e Gestor:
- O Contratante, através da Sra. ELISÂNGELA SOBREIRO MODESTO, portadora do CPF sob o nº 095.693.958-93, Assistente de Administração II, acompanhará e fiscalizará a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- A fiscalização de que trata a Cláusula acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei de Licitações.
- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- A Gestão deste Contrato será realizada pela Sra. ROBERTA FIORELI DE ANDRADE, portadora do CPF nº 158.133.298-03, Encarregada para assuntos vinculados aos processos administrativos de geração de emprego e renda, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Trabalho.
- O Fiscal e Gestor de contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei de Licitações, sempre que entender necessário.
- O apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno restringir-se-á às questões formais em que pairar dúvida fundamentada do Fiscal ou Gestor de contratos. Data de Assinatura: 11/04/2024.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: INSTAR TECNOLOGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.225.893/0001-85. Objeto: Proceder alterações no Contrato nº 045/2024 (destinado à contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de conjunto integrado de aplicações online para a Prefeitura de Penápolis/SP, implantado e em funcionamento no sítio: penapolis.sp.gov.br e gerenciamento de ilimitadas contas de correio eletrônico, com espaço de armazenamento de 300 GB, transferência mensal de dados ilimitada sendo ambos compartilhado entre o portal e suas contas de correio eletrônico, em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 002/2024 – Processo nº 004/2024), para que fiquem constando conforme segue: III - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: Cláusula Terceira - Prorrogando-se o prazo de vigência do presente Contrato por mais 03 (três) meses, a partir de 18/04/2024. Data de Assinatura: 15/04/2024.

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.797.219/0001-17. Objeto: Proceder alterações nas Cláusulas 3.2 e 7.1 do Contrato nº 051/2021 (destinado à contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de locação de microcomputadores tipo desktop, conforme Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 11/2021 – Processo nº 30/2021), para que fique constando conforme

segue:
3. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
3.2. Prorrogando-se o prazo de vigência do referido Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/04/2024.
7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:
7.1. Proceder alterações, em conformidade com a Lei de licitações, a saber:
I – Acrescer Fiscal do Contrato, Sr. JOÃO HENRIQUE MARQUI, portador do CPF nº 344.417.268-05, Assistente de Administração III, lotado no CPD;
II – Acrescer as seguintes obrigações de Fiscal e Gestor:
- O Contratante, através do Sr. JOÃO HENRIQUE MARQUI, portador do CPF nº 344.417.268-05, Assistente de Administração III, acompanhará e fiscalizará a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- A fiscalização de que trata a Cláusula acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei de Licitações.
- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- A Gestão deste Contrato será realizada pelo Sr. CÉSAR ALENCAR ASSUMPÇÃO, portador do CPF nº 061.615.118-78, Chefe do Serviço de informática.
- O Fiscal e Gestor de contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei de Licitações, sempre que entender necessário.
- O apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno restringir-se-á às questões formais em que pairar dúvida fundamentada do Fiscal ou Gestor de contratos. Data de Assinatura: 12/04/2024.

14º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 085/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: NETS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.319.313/0001-63. Objeto: Proceder alteração na Cláusula Terceira do Contrato nº 085/2020 (contratação de empresa especializada para fornecimento e suporte técnico de link de acesso à rede mundial de computadores – Internet, em diversos locais na cidade de Penápolis/SP, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Pregão Presencial nº 31/2020 – Processo nº 77/2020), conforme segue: Cláusula Terceira – Prazo de Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 28/05/2024, podendo ser prorrogado pelo prazo legal, a critério da Administração. Data de Assinatura: 16/04/2024.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: ASF ENGENHARIA E NEGÓCIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.514.398/0001-23. Objeto: Prorrogar o prazo de execução da obra (execução de reforma parcial da Maternidade da Santa Casa de Misericórdia, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços, conforme Concorrência Eletrônica nº 030/2023 – Processo nº 265/2023), constante na Cláusula Décima Sétima, até 03/07/2024. Data de Assinatura: 08/04/2024.

2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO - CONTRATO Nº 110/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada:

CENTRO TERAPÊUTICO RAIO DE LUZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.077.120/0002-39. Objeto: Proceder alteração na Cláusula Quinta do contrato nº 110/2023, destinado a internações compulsórias, em atendimento aos Mandados Judiciais nº 1007554-47.2022.8.26.0438 e nº 1001987-40.2019.8.26.0438, em conformidade com Ratificação de Dispensa de Licitação nº 025/2023 – Processo nº 137/2023, com a finalidade de suprimir quantitativos e valores, conforme segue: Cláusula Quinta – (...) - Suprimir o item 01 e a quantia de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) do serviço contratado ou 24,3590% do valor total do contrato, referente ao período de ausência da paciente de 05/03/2024 a 29/06/2024 (data fim dos efeitos do Contrato). Data de Assinatura: 17/04/2024.

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: ASF ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.514.398/0001-23. Objeto: Proceder alteração no Contrato nº 119/2023 (execução de serviço de revitalização do Parque Maria Chica, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços (sistema de empreitada global), conforme Concorrência Eletrônica nº 002/2023 – Processo nº 072/2023), conforme segue: I – Acrescer os itens listados e quantificados, conforme Planilha Orçamentária – Boletim Referencial de Custos anexa, no valor de R$ 764.892,46 (setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos); II – Suprimir os itens listados e quantificados, conforme Planilha Orçamentária – Boletim Referencial de Custos anexa, no valor de R$ 396.005,51 (trezentos e noventa e seis mil, cinco reais e cinquenta e um centavos). Data de Assinatura: 17/04/2024.

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: ALEXANDRE JUNIO PEREIRA DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.911.199/0001-80. Objeto: Proceder alteração nas Cláusulas Sexta e Décima Sexta do Contrato nº 096/2020, destinado à ministrar aulas de dança, conforme descrito no Anexo I – Projeto de Dança do Pregão Presencial nº 34/2020 – Processo nº 86/2020, conforme segue: I - Prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sexta, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/06/2024. II - Proceder alteração na Cláusula Décima Sexta, para que fique constando conforme segue: • O Contratante, através do Sr. Valério Fernandes Vale, portador do CPF sob o nº 276.801.108-83, Auxiliar de Serviços Gerais lotado na secretaria Municipal de Cultura e Turismo, acompanhará e fiscalizará a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. • A fiscalização de que trata a Cláusula acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei de Licitações; • O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis. • A Gestão deste Contrato será realizada pela Sra. servidora Fátima Aparecida Miras Ambrósio, CPF nº 004.673.058-38, Assistente de Administração III, lotada na Casa de Cultura. • O Fiscal e Gestor de contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sempre que entender necessário. • O apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno restringir-se-á às

questões formais em que pairar dúvida fundamentada do Fiscal ou Gestor de contratos. Data de Assinatura: 18/04/2024.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.486.195/0001-55. Objeto: Alterar as Cláusulas Sétima e Décima Quinta do Contrato nº 075/2023, destinado à aquisição de material escolar e de escritório, destinados à Secretaria Municipal de Educação, conforme Pregão Eletrônico nº 049/2023 – Processo nº 066/2023, conforme segue: I - Prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sétima, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/05/2024. II - Proceder alteração na Cláusula Décima Quinta, para que fique constando conforme segue: • O Contratante, através Sra. Isabel Cristina Canhameiro Oliveira, portadora do CPF sob o nº 060.011.118-04, Diretora do Ensino Fundamental, acompanhará e fiscalizará a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. • A fiscalização de que trata a Cláusula acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei de Licitações; • O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis. • A Gestão deste Contrato será realizada pela Sra. servidora Neira Maria Pereira Pinheiro, portadora do CPF nº 147.966.448-06, Secretária Municipal de Educação. • O Fiscal e Gestor de contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sempre que entender necessário. • O apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno restringir-se-á às questões formais em que pairar dúvida fundamentada do Fiscal ou Gestor de contratos. Data de Assinatura: 18/04/2024.

4º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: AUTO POSTO CANECO DE OURO LTDA, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.323.828/0001-07. Objeto: Alterar proceder alteração nas Cláusulas 5.1. e 12.1 da Ata de Registro de Preços nº 037/2023, objetivando o Registro de Preços, para fornecimento de ARLA 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo), destinados aos veículos da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 047/2023 – Processo nº 064/2023, conforme segue: I - Realinhar o valor do item 01 – ARLA 32 (Agente Redutor Líquido Automotivo), passando para R$ 2,45 (dois reais e dois reais e quarenta e cinco centavos) o litro, a partir de 01 de abril de 2024; II - Proceder alteração na Cláusula Décima Quinta, para que fique constando conforme segue: • O Contratante, através do Sr. João Victor Gregório Gomes, portador do CPF sob o nº 419.442.958-36, Encarregado do Serviço de Ambulância, acompanhará e fiscalizará a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados; • A fiscalização de que trata a Cláusula acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei de Licitações; • O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; • A Gestão deste Contrato será realizada pelo Sr. Fábio Lucas Prado Peres, inscrito no CPF sob o nº 335.322.368-18, Chefe do Serviço de Infraestrutura Urbana; • O Fiscal e Gestor de contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sempre que entender necessário; • O apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno restringir-se-á às questões formais em que pairar dúvida fundamentada do Fiscal ou Gestor de contratos. Data de Assinatura: 18/04/2024.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: COMERCIAL TH4 LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.194.580/0001-33. Objeto: Alterar a Cláusula Sétima do Contrato nº 078/2023, destinado à aquisição de material escolar e de escritório, destinados à Secretaria Municipal de Educação, conforme Pregão Eletrônico nº 049/2023 – Processo nº 066/2023, conforme segue: I - Prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sétima, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/05/2024, mantendo-se a quantidade dos itens inicialmente contratados, acrescida do percentual de 25% para os itens 24 e 25, em conformidade com o 1º Termo de Aditamento. Data de Assinatura: 18/04/2024.

18º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS E O ESPÓLIO DE VICTOR NEVES E O ESPÓLIO DE ROBERTA SOARES NEVES. Objeto: Proceder alteração nas Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato de Locação do imóvel localizado na Avenida Adolpho Hetch, nº 629 (fundo com o Paço Municipal), nesta cidade, destinado ao estacionamento de veículos oficiais da Locatária, conforme segue: - Prorrogar a vigência contratual, estabelecida na Cláusula Terceira por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/04/2024. - Reajustar o valor mensal do aluguel, estabelecido na Cláusula Quarta, para R$ 829,33 (oitocentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos). Data de Assinatura: 19/04/2024.

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: CONPLAN – SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.939.591/0001-79. Objeto: Proceder alterações nas Cláusulas Quarta e Décima Quinta do Contrato nº 061/2022, com fundamento no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue: I – Prorrogar o prazo de vigência, constante na Cláusula Quarta, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/05/2024. II - Proceder alteração na Cláusula Décima Quintta, para que fique constando conforme segue: - O Contratante, através do Sr. Evandro Galves Brito, portador do CPF sob o nº 361.504.208-50, Técnico em Segurança do Trabalho, acompanhará e fiscalizará a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. - A fiscalização de que trata a Cláusula acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei de Licitações; - O

representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; - A Gestão deste Contrato será realizada pelo servidor Marcos Roberto dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 095.642.868-16, Chefe do Serviço de Pessoal; - O Fiscal e Gestor de contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sempre que entender necessário; - O apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno restringir-se-á às questões formais em que pairar dúvida fundamentada do Fiscal ou Gestor de contratos. Data de Assinatura: 19/04/2024.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: GLEDSOM HENRIQUE COUTO DE SOUZA 36234832814 – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.604.483/0001-39. Objeto: Proceder alteração nas Cláusulas Quarta e Décima Sexta do Contrato nº 088/2023, destinado à ministrar aulas de iniciação à música, conforme Projetos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme Pregão Eletrônico nº 053/2023 – Processo nº 077/2023, conforme segue: I - Prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quarta, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/05/2024. II – alterar a Cláusula Décima Sexta para que fique constando conforme segue: "A Gestão deste Contrato será realizada pelo Sr. Valério Fernandes Vale, portador do CPF sob o nº 276.801.108-83, Auxiliar de Serviços Gerais lotado na secretaria Municipal de Cultura e Turismo." Data de Assinatura: 19/04/2024.

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 175/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: WAR CALDEIRARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA – ME. Objeto: Proceder alteração nas Cláusulas Primeira e Décima Nona do Contrato nº 175/2023 (objetivando a execução de reforma do prédio do Céu das Artes, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços (sistema de empreitada global), conforme Concorrência Eletrônica nº 021/2023 – Processo nº 156/2023), conforme segue: Na Cláusula Primeira – Acrescer os itens constantes na Planilha Orçamentária – Boletim Referencial de Custos, em Anexo; Na Cláusula Décima Nona – Acrescer o valor total de R$ 43.118,46 (quarenta e três mil, cento e dezoito reais e quarenta e seis centavos), referente aos serviços aditados, através do presente Termo. Data de Assinatura: 22/04/2024.

18º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: AUTO POSTO CANECO DE OURO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.323.828/0001-07. Objeto: Proceder alteração na Cláusula Décima Primeira, do Contrato nº 126/2022, destinado ao fornecimento de combustíveis, para o abastecimento dos veículos da frota municipal, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 108/2022 – Processo nº 170/2022, conforme segue: • Realinhar o valor do item 01 – Gasolina comum para R$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos), o litro, a partir de 16/04/2024. • Realinhar o valor do item 02 – Etanol para R$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos), a partir de 16/04/2024. Data de Assinatura: 22/04/2024.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 269/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: WAR CALDEIRARIA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA – ME. Objeto: Proceder alteração no Contrato nº 269/2023, destinado a execução de instalação de mourões de concreto e alambrados/portões para

cercamento de mini-campos da cidade, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços, conforme Concorrência Eletrônica nº 029/2023 – Processo nº 260/2023, conforme segue: I – Acrescer, na Cláusula Primeira, os itens constantes na Planilha Orçamentária – Boletim Referencial de Custos, em Anexo; II – Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, constante na Cláusula Décima Oitava, até 05/08/2024. III - Acrescer na Cláusula Décima Nona, o valor total de R$ 61.719,46 (sessenta e um mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), referente aos serviços aditados, através do presente Termo. Data de Assinatura: 18/04/2024.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 010/2023. CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS E A EMPRESA EDSON MARCOS DE SOUZA ZAPATA EPP. Objeto: Proceder a alterações no Contrato de Permissão de Uso nº 010/2023, destinado a permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, de um imóvel localizado na Rua João Pavezzi s/n, Jardim São Paulo, Penápolis – SP, código 5442, Cadastro Imobiliário nº 950300-055-0032-001, com 1.023 m², de propriedade da Prefeitura Municipal de Penápolis, para instalação de viveiro de mudas, conforme segue: I - prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido Contrato, por mais 01 (um) ano, a partir de 12/05/2024, em conformidade com o Decreto Municipal nº 7890, de 25/04/2024. II – Acrescer a Cláusula Décima Terceira no Contrato de Permissão de Uso nº 010/2023, com a seguinte redação: “Cláusula Décima Terceira – A gestão e fiscalização do referido Contrato de Permissão de Uso, ficarão a cargo dos seguintes servidores: - Fiscal: Sr. Wagner Donizete Oliveira Anhesini, portador do CPF sob o nº 136.953.488-44, Encarregado do Serviço de Arborização; - Gestora: Sra. Angélica Aparecida Alves Sponton, portadora do CPF: 301.586.558-77, Encarregada do Serviço Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente”. Data de Assinatura: 25/04/2024.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.189.362/0001-21. Objeto: Proceder alteração nas Cláusulas Quarta e Décima Quinta no Contrato nº 086/2023, objetivando a prestação de serviços de videomonitoramento, conforme Pregão Eletrônico nº 179/2022 – Processo nº 267/2022, conforme segue: I – Na Cláusula Quarta: Prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/05/2024; II – Na Cláusula Décima Quinta: Substituir o Sr. Cláudio Henrique Massao Nakano – CPF nº 458.587.338-40, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social pela Sra. Juliana Cristina Severino, portadora do CPF nº 323.866.448-47. Data de Assinatura: 25/04/2024.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: ALX COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.934.765/0001-03. Objeto: Proceder alteração na Cláusula Sétima do Contrato nº 076/2023, destinado à aquisição de material escolar e de escritório para a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 049/2023 – Processo nº 066/2023, conforme segue: I - Prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Sétima, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/05/2024, mantendo-se a quantidade dos itens inicialmente contratados, acrescida do percentual de 25% para os itens 61 e 62, em conformidade com o 1º Termo de Aditamento. Data de Assinatura: 26/04/2024.

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE

PENÁPOLIS. Contratada: AHGORA SISTEMAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.202.415/0001-50. Objeto: Proceder alteração nas Cláusulas 3.1 e 7.1 do Contrato nº 059/2021, destinado à contratação de empresa para locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos do poder executivo do Município de Penápolis, com fundamento no inciso IV, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a saber: 3. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

3.1. Prorrogando-se o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/04/2024.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

7.1. Proceder alterações, em conformidade com a Lei de licitações, a saber:

I – Acrescer Fiscal do Contrato, Sr. RENATO JONAS DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 344.270.508-83, Assistente de Administração III, lotado no Serviço de Pessoal;

II – Acrescer as seguintes obrigações de Fiscal e Gestor:

- O Contratante, através do Sr. RENATO JONAS DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 344.270.508-83, Assistente de Administração III, lotado no Serviço de Pessoal, acompanhará e fiscalizará a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

- A fiscalização de que trata a Cláusula acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei de Licitações.

- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

- A Gestão deste Contrato será realizada pela Sr. MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, portador do CPF nº 095.642.868-16, Chefe do Serviço de Pessoal.

- O Fiscal e Gestor de contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei de Licitações, sempre que entender necessário.

- O apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno restringir-se-á às questões formais em que pairar dúvida fundamentada do Fiscal ou Gestor de contratos. Data de Assinatura: 22/04/2024.

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: AHGORA SISTEMAS S/A, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.202.415/0001-50. Objeto: Proceder alteração da razão social da referida empresa, no Contrato nº 059/2021, destinado a contratação de empresa para locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos do poder executivo do Município de Penápolis, conforme segue: •A razão social da empresa AHGORA SISTEMAS S/A, inscrita no CNPJ sob o 08.202.415/0001-50, passa a ser AHARDS SISTEMAS S/A. Data de Assinatura: 29/04/2024.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 006/19. CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS E A EMPRESA MIDORI AUTO LEATHER BRASIL LTDA. Objeto: Proceder alteração no Contrato de Permissão de Uso nº

006/19, destinado a permissão de uso, a título precário e gratuito, de uma área de terras composta de 4.870,74 metros quadrados, localizada na Estrada Irmãos Buranello, nesta cidade, de propriedade do Município de Penápolis, Cadastro Imobiliário nº 955.325.018.0070.001, originária da Matrícula nº 37.415, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Penápolis, para ser utilizada como estacionamento de caminhões, conforme segue: I - prorrogar o prazo de vigência do referido contrato até 31 de dezembro de 2024, em conformidade com o Decreto Municipal nº 7852, de 02/04/2024. II – Acrescer a Cláusula Décima Primeira no Contrato de Permissão de Uso nº 006/19, com a seguinte redação: "Cláusula Décima Primeira – A gestão e fiscalização do referido Contrato de Permissão de Uso, ficarão a cargo dos seguintes servidores: - Fiscal: Sr. Georgie Dantas Martins, portador do CPF sob o nº 319.322.938-50, Encarregado da Incubadora de Empresas; - Gestora: Sra. Roberta Fioreli de Andrade, portadora do CPF: 158.133.298-03, Encarregada para Assuntos Vinculados aos Processos Administrativos de Geração de Emprego e Renda". Data de Assinatura: 02/04/2024.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: ALAN HENRIQUE PARRO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.139.046/0001-78. Objeto: Proceder proceder alteração nas Cláusulas Quarta e Décima Sexta do Contrato nº 087/2023, destinado à ministrar aulas de iniciação à música, conforme Projetos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme Pregão Eletrônico nº 053/2023 – Processo nº 077/2023, conforme segue: I - Prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quarta, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/05/2024. II – alterar a Cláusula Décima Sexta para que fique constando conforme segue: "A Gestão deste Contrato será realizada pelo Sr. Valério Fernandes Vale, portador do CPF sob o nº 276.801.108-83, Auxiliar de Serviços Gerais lotado na secretaria Municipal de Cultura e Turismo." Data de Assinatura: 19/04/2024.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE EXTINÇÃO - CONTRATO Nº 228/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: BEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.739.018/0001-01. RESCINDIR, com fundamento nos artigos 104, inciso II, 137, inciso I e 138, inciso I da Lei nº 14.133/21, o Contrato nº 228/2023, destinado à execução de limpeza e manutenção de piscinas do Centro de Lazer do Trabalhador "Demóstenes dos Anjos Bafile" e do Centro Esportivo "Dr. Dirceu Gastão dos Santos Peters" – Parque Aquático. Data de Assinatura: 01/04/2024.

TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 032/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: MASTER FOOD RIO PRETO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.448.098/0001-87. RESCINDIR UNILATERALMENTE, com fundamento nos artigos 87, II, 78, I e 79, I o Contrato nº 032/2023, destinado ao fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar. Data de Assinatura: 05/04/2024.

TERMO DE EXTINÇÃO - CONTRATO Nº 159/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. Contratada: MASTER FOOD RIO PRETO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.448.098/0001-87. EXTINGUIR CONSENSUALMENTE o Contrato n° 159/2023, com fundamento nos artigos 137, VIII e 138, II, destinado ao fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar. Data de Assinatura: 05/04/2024.

EXTRATO DE PERMISSÕES DE USO:

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº

014/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Penápolis e a empresa GEOVANI OTAVIO SOARES DE MELO MANTOVANI 38674895808 ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.764.599/0001-19, destinado a permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, da área abaixo especificada, de propriedade do Município de Penápolis/SP, destinado ao depósito de materiais de construção (areias, pedras e tijolos), não podendo ser utilizada para outras finalidades, em conformidade com o Decreto Municipal nº 7853, de 02/04/2024, com a seguinte descrição:
• Parte da Área Institucional do loteamento denominado Residencial São Francisco, nesta cidade, medindo aproximadamente 500m², parte da Matrícula nº 41.857, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Penápolis,
VIGÊNCIA: inicia-se em 02/04/2024, por prazo indeterminado. Data: 02/04/2024.

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 015/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Penápolis e o Sr. ROGER GUSTAVO MARQUES DA SILVA, portador do RG. nº 48.809.309-0 e do CPF nº 408.667.978-74, destinado a permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, de área de terras, composta de 4.633,55 metros quadrados, designada Área Institucional, localizada na Rua Quatro do loteamento denominado Residencial José Antonio Sacomani, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Penápolis/SP, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Penápolis, sob a matrícula nº 57.464, para implantação de um campo de futebol, não podendo ser utilizada para outras finalidades, em conformidade com o Decreto Municipal nº 7854, de 03/04/2024, com as seguintes metragens e confrontações:
• Inicia a descrição do perímetro no vértice formado com a Rua Quatro e com a Área Institucional do loteamento Odemar Rosa Pereira (matrícula 53.614), deste segue confrontando com a Rua Quatro em 55,01 metros, daí deflete à direita em curvatura de 9,74 metros com raio de 9,00 metros, deste segue confrontando com a Rua Doze em 61,71 metros, deste segue confrontando com a Rua Cinco, daí deflete à direita em curvatura com raio de 10,68 metros com raio de 9,00 metros, daí segue com 56,75 metros, deste vira à direita e segue confrontando com a Área Institucional do loteamento Odemar Rosa Pereira (matrícula 53.614), em 74,60 metros até o início deste perímetro.
VIGÊNCIA: inicia-se em 03/04/2024, por prazo indeterminado. Data: 03/04/2024.

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 016/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Penápolis e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.576.614/0001-05, destinado a permissão de uso à Autarquia, a título precário, gratuito e intransferível, de 01 (uma) pá carregadeira, abaixo especificada, em conformidade com o Decreto Municipal nº 7857, de 05/04/2024, a saber:
• 01 (uma) pá carregadeira, marca: FIAT ALLIS, modelo/ano: FR12B/1996, cor amarela.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.
Data: 05/04/2024.

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 017/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Penápolis e a Organização da Sociedade Civil ADEFIPE – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PENÁPOLIS, inscrita no CNPJ sob o nº 55.756.563/0001-04, destinado a permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, de 01 (um) terreno situado dentro do Parque Maria Chica, com área de 437,63m², de propriedade do Município de Penápolis, parte da matrícula nº 27.064, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Penápolis, para a construção da nova sede da Permissionária, em conformidade com o Decreto Municipal nº 7873, de 16/04/2024, com a seguinte descrição:
• 30 metros de frente para a Rua Celso Chótoli; 20

metros do lado esquerdo (de quem olha de frente para o terreno), confrontando com o prédio comercial existente e com a área do Parque; 10 metros do lado direito (de quem olha de frente para o terreno), confrontando com a área do Parque Maria Chica; nos fundos mede 36,33 em curva com raio de 99,82 m, confrontando com a área do Parque, conforme croqui anexo,
VIGÊNCIA: inicia-se em 16/04/2024, pelo período de 49 (quarenta e nove) anos.
Data: 16/04/2024.

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 018/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Penápolis e a ASSOCIAÇÃO SONHO DE ATLETA RODEIO BULLS, inscrita no CNPJ sob o nº 43.064.943/0001-90, destinado a permissão de uso, a título precário, gratuito e intransferível, de parte do Recinto de Exposições Prefeito Jandira Trench, localizado na Rua Luiz Cremonini s/n, nesta cidade, conforme demarcação em croqui anexo, para a realização do 4º Sonho de Atletas Rodeio Bulls, em conformidade com o Decreto Municipal nº 7884, de 18/04/2024.
VIGÊNCIA: dias 19, 20, 21 e 22 de setembro de 2024.
Data: 18/04/2024.

TERMO DE ANULAÇÃO

Pregão eletrônico nº 012/2024 - Processo nº 025/2024 - Edital nº 2.832/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a realização de exames de raio X, ultrassonografia, ressonância magnética e tomografia destinados aos pacientes, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura do Município de Penápolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.114/1997, resolve ANULAR o Pregão eletrônico supramencionado, devido ao vicio insanável que feriu a lei de licitações (14.133), tendo sido apresentado pedido de impugnação dentro do prazo legal que se encontrava em tramitação, para análise do mérito e diante da complexidade não pode ser respondido tempestivamente, assim uma vez que foi aberta a fase de lances sem deferimento ou indeferimento do ato impugnante, não resta alternativa se não a anulação deste certame.
Penápolis, 08 de maio de 2024.
PABLO AMBRÓSIO IANELA - Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE FINANÇAS
SERVIÇO DE RENDAS E TRIBUTOS

- Notificamos o cancelamento “De Ofício” a SÉRGIO DE OLIVEIRA FELIX, CPF 137.014.xxx-xx, estabelecido na cidade de Penápolis/SP, à Rua Dr. Ramalho Franco, 225 Fundos – Vila Fátima, a partir de 25/05/2000, conforme Art. 114 da Lei nº 777/98 com alteração dada pela Lei nº 990 de 30/10/2011, assim discriminado: “Art. 114 – A administração poderá promover, de ofício, inscrições, alterações cadastrais ou cancelamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não efetuadas pelo sujeito passivo, ou, em tendo sido, apresentaram erro, omissão ou falsidade” e o lançamento do Auto de Infração e Imposição de Multa nº. 6903 de 13/03/2000 no valor de R$1.235,67 (Um mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), por infringir o Art. 98, Inciso III, alínea “e” da Lei nº. 777/98.

SECRETARIA DE FINANÇAS
SERVIÇO DE RENDAS E TRIBUTOS

- Notificamos o cancelamento “De Ofício” a WAGNER PAGANI ME, CNPJ 11.004.482/0001-74, estabelecido na cidade de Penápolis/SP, à Rua Álvaro Monteiro de Araújo,

761 – Res. Atlântida, a partir de 14/07/2020, conforme Art. 114 da Lei nº 777/98 com alteração dada pela Lei nº 990 de 30/10/2011, assim discriminado: "Art. 114 – A administração poderá promover, de ofício, inscrições, alterações cadastrais ou cancelamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não efetuadas pelo sujeito passivo, ou, em tendo sido, apresentaram erro, omissão ou falsidade" e o lançamento do Auto de Infração e Imposição de Multa nº. 7032 de 03/05/2024 no valor de R$1.235,67 (Um mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), por infringir o Art. 98, Inciso III, alínea "e" da Lei nº. 777/98.

DAEP (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2024

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021:
I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022)
AUTORIZO a Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica especializada e fornecimento de peças genuínas e demais itens necessarios para conserto do motor hidráulico do lado esquerdo da escavadeira hidráulica doosan cx 180 lc ano 2012, a favor da empresa RETÍFICA PRO – MOTOR LTDA, CNPJ: 10.950.676/0001-08, Av. Dib Jorge, 1081, Parque Industrial Empresário Wiliam Dib Jorge, Penápolis/SP - Cep: 16.306.500, sob o valor global de R$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais).

Determino que o Setor de Compras e Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas na Lei Federal 14.133/2021.
As despesas decorrente da presente dispensa serão custeadas com recursos próprios nas seguintes dotações orçamentárias:
Ficha 05 - Classificação Funcional Programática: – 3.3.90.30.99 – 17.512.0051.2.051.04.1100 e Ficha 08 - Classificação Funcional Programática: 3.3.90.39.99 - 17.512.0051.2.051.04.11000

Penápolis, 08 de maio de 2024.

Carlos Alberto Bachiega
Presidente do Daep

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).
Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18) 3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18) 3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/0001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 – Parque Industrial
Telefone: (18) 3654-7710
www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)
CNPJ 53.893.582/0001-49
Av. São José, 400 - Vila São Vicente
Telefone: (18) 3654-7690
www.funepe.edu.br

MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141
Dados: 2024.05.08 16:55:16 -03'00'